	MUNICÍPIO DE MARACAJÁ/SC **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

DADOS GERAIS	
Requisitante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Gestor do Contrato	**VLADIMIR BORGES BITENCOURT– SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**
Fiscal do Contrato	**VALMIR PEDRO - CHEFE DE DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

A 31ª Festa do Colono e 3º Encontro do Caminhoneiro é um evento de grande porte e relevância para o município de Maracajá, atraindo um público significativo e movimentando a economia local. Para garantir o sucesso e a segurança desta celebração, que engloba Parque de Exposições, Palco de Shows e Praça de Alimentação, é absolutamente crucial a disponibilidade de uma infraestrutura elétrica robusta, primordial para a operação de todas as áreas do evento. Ela é indispensável para a iluminação geral e cênica, essencial para a segurança dos participantes, visibilidade dos estandes, ambientação e destaque dos palcos de show, garantindo a continuidade das atividades no período noturno. Além disso, é fundamental para a sonorização profissional, imprescindível para a qualidade acústica dos shows, discursos e anúncios, impactando diretamente a experiência do público. A operação de equipamentos de palco, como sistemas de vídeo, iluminação especializada e instrumentos musicais, também depende integralmente do fornecimento de energia. Do mesmo modo, o funcionamento dos estandes e expositores, essencial para a operação de equipamentos de demonstração, caixas registradoras e sistemas de iluminação próprios, bem como a operação da Praça de Alimentação e food trucks, fundamental para o funcionamento de geladeiras, freezers, fornos, chapas, sistemas de ventilação e iluminação, garantindo a conservação e preparo de alimentos, são diretamente impactados. A energia elétrica é igualmente vital para os sistemas de comunicação, alimentando equipamentos de rádio, internet e telefonia, vitais para a divulgação, coordenação do evento e a comunicação de emergência. A ausência, insuficiência ou falhas intermitentes no fornecimento de energia elétrica resultariam em consequências, como: comprometimento da segurança dos participantes e expositores; baixo aproveitamento de shows e atividades; perda de alimentos e produtos perecíveis; prejuízos financeiros aos expositores e baristas; e, possível inviabilização do evento, gerando insatisfação pública e danos à imagem da administração municipal. Portanto, a aquisição de materiais elétricos específicos e de alta qualidade não é apenas uma necessidade logística, mas uma condição necessária para assegurar o fornecimento de energia adequado, a proteção de todos os envolvidos e o êxito pleno da 31ª Festa do Colono e 3º Encontro do Caminhoneiro

2. Levantamento do mercado (alternativas)

Para aquisição dos materiais elétricos necessários, a administração levantou as seguintes possíveis alternativas no mercado. É importante ressaltar que os itens essenciais para esta contratação **NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS** no processo licitatório 108/2024, atualmente vigente. Esse processo se refere a outras demandas e não contempla a especificidade e a urgência dos materiais requeridos para a instalação da infraestrutura elétrica temporária do evento.
Abaixo estão algumas opções que podem ser consideradas, levando em conta a eficiência, o custo-benefício e a conformidade com a Lei 14.133/2021:

a) Compra através de dispensa de licitação, com base no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (razão do valor):

Aquisição imediata de materiais elétricos na forma de dispensa de licitação possibilita adquirir de empresas locais com capacidade de entrega imediata, possibilita rapidez na entrega, facilidade de fiscalização e suporte técnico.

b) Aquisição via Processo Licitatório
Aquisição de materiais elétricos por meio de processo licitatório tradicional, utilizando a modalidade adequada conforme o valor estimado (Pregão Eletrônico, por exemplo):
Vantagens: Competitividade entre fornecedores, promovendo transparência e economia ao erário.
Desvantagens: Processo mais demorado e risco de descumprimento dos prazos estabelecidos.

3. Descrição da solução adotada:

A solução adotada consiste na compra através de dispensa de licitação, com base no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (razão do valor):

Esta alternativa se mostra a mais viável e adequada, considerando a necessidade de aquisição imediata dos materiais para a montagem da infraestrutura elétrica em tempo hábil para o evento. A natureza emergencial decorre da proximidade da data de início da festa, sem tempo hábil para um processo licitatório normal.

A dispensa permitirá a aquisição ágil dos materiais elétricos, garantindo que a infraestrutura seja montada e esteja operacional antes do início da 31ª Festa do Colono e 3º Encontro do Caminhoneiro. Será realizada pesquisa de mercado com diversos fornecedores para garantir a obtenção do melhor preço e as condições mais vantajosas para a administração pública. Além do mais, é possível é dispensável a licitação para aquisição de bens e serviços de valor inferior a R$ 62.725,59 (sessenta dois mil setecentos vinte cinco reais e cinquenta nove centavos). O valor estimado para a aquisição é inferior a esse limite legal, estando, portanto, dentro dos parâmetros estabelecidos.

4. Requisitos indispensáveis da contratação e entrega:

4.1. Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações e nos locais indicados pela Secretaria de Administração, dentro dos limites do Município de Maracajá/SC.
4.2. O prazo de entrega do(s) produto(s)/material(ais) **é de no máximo 24 (vinte e quatro) horas**, após o recebimento da autorização de fornecimento, entregue em remessa única e sem custo adicional de entrega.
4.3. O(s) produto(s)/material(ais) poderão ser rejeitados, no todo, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
4.4. O prazo de entrega dos produtos é de até 24 (vinte e quatro) horas, contado do(s) pedido(s), em remessa única. As entregas deverão ser realizadas de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, em dias úteis, diretamente no local indicado pela Secretaria/Departamento requisitante.

Garantia do Produto:
- O prazo de **garantia** para os itens ofertados não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias** contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo do bem (aceite), bem como deverão respeitar o Código de Defesa do Consumidor.

A empresa fornecedora dos materiais elétricos deverá ser responsável pela troca, substituição ou reposição de materiais entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com o solicitado conforme a descrição do termo de referência.
A substituição de materiais defeituosos deverá ser feita por outro produto com qualidade igual ou superior, através de documentação comprovando a disponibilidade da empresa na substituição, com a validade, lote, marca, quantidade a serem trocadas e só podendo ser efetuada com aprovação prévia do contratante, sem custo adicional para o contratante.

5. Estimativa do valor da contratação:

O custo estimado da presente contratação é de R$ 40.596,45 (quarenta mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos) considerando a pesquisa de mercado, realizada e anexada aos autos do processo de dispensa. Frisa-se que se utilizou a média entre os valores obtidos.

6. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

A solução de aquisição de materiais elétricos para instalação do sistema de energia elétrica para o Parque de Exposições, Shows e Praça de Alimentação da 31ª Festa do Colono e 3º Encontro do Caminhoneiro será implementada por meio de entrega única, conforme demanda urgente do município.

Em resumo, a adoção de o município e aos princípios da administração pública, essa abordagem promove a economicidade, a eficiência e a qualidade dos serviços de boa experiência e segurança aos artistas, trabalhadores, público e demais participantes do evento, contribuindo para o bem-estar de todos envolvidos.

7. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se identificam, neste momento, contratações correlatas ou interdependentes essenciais para a execução da presente contratação, tendo em vista que as instalações dos produtos serão feitas por empresa que possui contratação via processo licitatório que se encontra vigente, não sendo necessária nova contratação.

8. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

Justificativa da ausência: O Município de Maracajá não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.

9. Resultados pretendidos:

Os resultados esperados com a aquisição dos materiais elétricos e a subsequente instalação da infraestrutura de energia são cruciais para o sucesso da 31ª Festa do Colono e 3º Encontro do Caminhoneiro:

- **Garantia da Segurança:** A principal meta é assegurar um ambiente seguro para todos os participantes, expositores e trabalhadores, minimizando riscos de acidentes elétricos e garantindo que toda a infraestrutura esteja em conformidade com as normas de segurança vigentes.
- **Viabilidade Operacional do Evento:** A energia elétrica será fornecida de forma contínua e estável para todas as áreas do evento (Parque de Exposições, Shows e Praça de Alimentação), permitindo a plena operação de equipamentos, iluminação e sonorização.
- **Satisfação dos Participantes e Expositores:** Com uma infraestrutura elétrica adequada, os expositores poderão operar seus estandes eficientemente, e o público desfrutará de shows, gastronomia e demais atrações sem interrupções ou problemas relacionados à energia, resultando em uma experiência positiva e memorável.
- **Otimização de Recursos Públicos:** A contratação por dispensa, após pesquisa de mercado, visa obter o melhor custo-benefício, garantindo a aquisição de materiais de qualidade a preços justos, evitando gastos desnecessários e otimizando o investimento público.
- **Promoção do Desenvolvimento Local:** O sucesso do evento, impulsionado por uma infraestrutura adequada, contribuirá para a movimentação econômica do município, beneficiando comerciantes, prestadores de serviços e a comunidade em geral.

10. Providências a serem adotadas:

Antes da celebração do contrato para aquisição de materiais elétricos, a Administração Pública deve adotar medidas preparatórias essenciais para assegurar a eficácia, a transparência e a conformidade do processo. Inicialmente, é imprescindível realizar um diagnóstico detalhado das necessidades, identificando as especificações técnicas, quantidades e tipos de novos equipamentos ou de substituições necessárias para cada área

11. Possíveis impactos ambientais:

A aquisição e utilização de materiais elétricos para a instalação do sistema de energia no Parque de Exposições, Shows e Praça de Alimentação, embora essencial para a realização da 31ª Festa do Colono e 3º Encontro do Caminhoneiro, pode gerar alguns impactos ambientais. Abaixo estão os possíveis impactos ambientais diretos e indiretos associados a essa aquisição:

Geração de Resíduos Eletrônicos:
Ao final da vida útil dos materiais elétricos adquiridos, especialmente se forem utilizados para instalações temporárias ou se houver substituição de peças, poderá haver a geração de resíduos eletrônicos.

Consumo de Energia Elétrica:
A operação do evento demandará um consumo considerável de energia elétrica, proveniente da rede pública ou, se necessário, de geradores.

Impacto da Cadeia Produtiva dos Materiais: A produção dos materiais elétricos envolve a extração de recursos naturais, processos industriais e transporte, que geram impactos ambientais em suas etapas.

Impactos Positivos Ambientais (Mitigadores)
Ao descartar, garantir que o descarte seja feito em pontos de coleta específicos para lixo eletrônico.
Otimização dos circuitos e desligamento de equipamentos quando não estiverem em uso.

Conclusão
A aquisição de materiais elétricos pode gerar impactos socioambientais significativos, mas a adoção de medidas mitigadoras e a inclusão de requisitos sustentáveis no processo de compra podem transformar esses impactos em oportunidades para promover a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental.

12. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção

Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, que assim definiu:

12.1. **Modalidade de Licitação**: Dispensa de Licitação:

12.2. **Justificativa**: esta modalidade foi escolhida pela celeridade na contratação, visto que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 84, inciso II do Decreto Municipal nº 031/2023, é possível a contratação direta, por dispensa de licitação, quando o valor estimado para a aquisição de bens ou contratação de serviços não ultrapassar o limite de **R$ 62.725,59** (sessenta dois mil, setecentos vinte cinco reais e cinquenta nove centavos) para compras. O presente processo tem como objeto a aquisição de materiais elétricos para instalação do sistema de energia elétrica para o Parque de Exposições, Shows e Praça de Alimentação da 31ª Festa do Colono e 3º Encontro do Caminhoneiro, a ser realizado nos dias 24 a 27 de julho de 2025, no Centro de Eventos Municipal Antônio da Rocha. Por serem itens exclusivos da 31ª Festa do Colono e 3º Encontro do Caminhoneiro, será utilizado o critério de "menor preço por lote", minimizando os riscos ao resultado do objeto e assegurando o adequado andamento do evento. É importante frisar novamente que os materiais que serão adquiridos não compõem a lista de materiais elétricos constante no Pregão Eletrônico Nº 108/2024. Conforme pesquisa de mercado anexada ao processo, o valor estimado da contratação é inferior ao limite legal estabelecido para a dispensa de licitação, enquadrando-se, portanto, na hipótese legal prevista no art. 75, II, da Nova Lei de Licitações. Destaca-se que a contratação será precedida de cotação de preços com, no mínimo, três fornecedores, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme previsto no § 3º do mesmo artigo. Assim, diante

do baixo valor estimado da contratação, da necessidade pública evidente e da vantajosidade comprovada para a Administração, justifica-se a adoção do procedimento de dispensa de licitação.

12.3. **Critério de julgamento**: Menor Valor por Lote. Justifica-se a licitação como forma de julgamento em um único lote, por serem itens exclusivos para da 31ª Festa do Colono e 3º Encontro do Caminhoneiro, que se realizará nos dias 24 a 27 de julho de 2025, no Centro de Eventos Municipal Antônio da Rocha. Caso fosse realizado por itens, conduzirá a sérios riscos ao resultado do objeto ora pretendido, podendo principalmente trazer sérios prejuízos para o andamento da festa, já que a mesma se encontra a iminência de acontecer. A pluralidade de contratos poderia acarretar atrasos no transporte, e as vezes um material que depende de outro para ser instalado, poderia não ser feito devido a atrasos de entrega, o que comprometeria seriamente o bom andamento da festa.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO	
X	Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara **INVIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Maracajá/SC, 11/07/2025.

VLADIMIR BORGES BITENCOURT
Secretário de Administração